

LEI Nº 4.560 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O NÚCLEO  
INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO  
TRABALHISTA RURAL DE  
PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal o “Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista Rural de Patrocínio.”, inscrito no CNPJ nº 00.409.941/0001-83.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 24 de abril de 2012.

  
**Lucas Campos de Siqueira**

**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 22/12/2012  
pág. *extra* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 25/04/2012 a 02/05/2012.

